CORREIO DO APOSENTADO

POR MARTHA IMENES

Divulgação

Objetivo de estelionatários é ter acesso ao Meu INSS

Golpe do falso curador no INSS, veja como se proteger

Um novo golpe ameaça aposentados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS): a invasão da conta Gov.br para alterar dados, transformado idosos capazes em incapazes. Com isso, no aplicativo Meu INSS, o aposentado "precisa de curadoria judicial". Após a alteração dos dados, o aposentado é impedido, inclusive, de excluir administrativamente o nome do falso curador no cadastro do INSS. De posse do acesso, os criminosos podem transferir valores para outro banco, contrair dívidas e deixar o aposentado sem renda.

"A legislação previdenciária admite que representantes legais possam fazer requerimentos em nome do aposentado. Mas o representante legal é designado por decisão judicial", explica o advogado Rômulo Saraiva.

Validação e mudança de nível

O advogado critica o fato de o INSS não permitir a exclusão dos dados do curador criminoso administrativamente. No entanto, existem algumas providências que o aposentado pode adotar para proteger a conta Gov.br. São elas: mudar o nível da cnta bronze para prata ou ouro, o que aumenta a proteção; habilitar autenticação em dois fatores, e cadastrar habilitação de dispositivo. Com isso, cada vez que a conta for acessada será necessários prestar mais informações e códigos que os estelionatários não terão como saber.

Fábio Rodrigues-Pozzebom/Agência Brasil

Acordo foi homologado pelo Supremo Tribunal Federal

Aposentado que aderir a acordo abre mão de processo

Desde julho o INSS tem reembolsado aposentados e pensionistas que sofreram desconto indevido de mensalidade associativa na folha de pagamento. No entanto, das 3,2 milhões de pessoas com direito ao ressarcimento, 954,6 mil ainda não aderiram ao acordo. A devolução é feita após a adesão um acordo do governo homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Ao aceitar o acordo, o aposentado abre mão de processar o INSS. E pode ser esse o motivo para 30% não aderirem. O artigo 940 do Código Civil diz que o consumidor pode receber o dobro do valor descontado dele ilegalmente. Para isso, ele precisa provar na Justiça que a cobrança indevida foi intencional, por má-fé.

Devolução em conta

A devolução do dinheiro debitado será feita no valor total descontado de cada segurado, atualizado monetariamente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - inflação oficial do país -, desde o mês em que ocorreu cada desconto até a data de sua efetiva inclusão na folha de pagamento. Não há necessidade de informar dados bancários. O procedimento será feito por via administrativa, sem ação judicial. A adesão é gratuita e pode ser feita pelo Meu INSS ou nos Correios.

Até 14 de novembro

O prazo para adesão termina em 14 de novembro. O primeiro passo é contestar o desconto sem autorização. A contestação pode ser feita pelo aplicativo Meu INSS, na Central 135 ou nas Agências dos Correios. Caso o segurado não tenha resposta em 15 dias úteis, o sistema libera para adesão ao acordo. Tem direito quem contestou o desconto e não recebeu a resposta da entidade em até 15 dias úteis, quem teve descontos entre março de 2020 e março de 2025, beneficiários com processo na Justiça.

Fila do INSS bate 2,62 milhões de requerimentos

Pedido de auxílio-doença chega a 1,28 milhão, seguido de benefícios assistenciais, com 795 mil

Por Martha Imenes

Valter Campanato/Agência Brasil

Ministro da Previdência, Wolney Queiroz, participou do programa A Voz do Brasil

A fila do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) nos últimos três meses apresenta rota de crescimento no número de entrada de requerimentos. Sendo 2,44 milhões registrados em junho, 2,56 milhões em julho, chegando a 2,62 milhões em agosto. Os dados são do Portal da Transparência Previdenciária.

Duas espécies de benefícios apresentaram aumento: o de incapacidade – que passou de 1,18 milhão de junho para 1,25 milhão em julho, ficando em 1,28 milhão em agosto –, e os pedidos de benefícios assistenciais e por legislação especial, que passaram de 658 mil (junho) para 717 mil (julho) para 795 mil (agosto).

Desse total de pedidos de benefício por incapacidade, 659,2 mil pessoas estão na fila de espera a até 45 dias e outras 628,3 mil, acima de 45 dias.

O tempo médio de espera líquido, no entanto, começou a recuar em 2025, saiu de 51 dias em junho para 44 em julho, ficando em 42 em agosto.

Medidas

Diante da instabilidade dos números de requerimentos e do tempo médio de concessão líquido, o ministro da Previdência Social, Wolney Queiroz, anunciou medidas para redução da fila e tempo de espera dentro do prazo legal. Entre eles estão o Programa de Gerenciamento de Benefícios (PGB), que prevê pagamento de bônus a servidores do INSS e médicos peritos, e mutirões fora do expediente normal, inclusive aos fins de semana.

"É um plano de incentivo para diminuir a fila, atender melhor e mais gente. Precisamos fazer revisão porque é uma demanda do TCU, é uma demanda legal fazer essas revisões para ver quem continua tendo direito ao benefício", disse Queiroz durante entrevista ao programa A Voz do Brasil.

"Logicamente nem sempre a resposta é positiva, às vezes as pessoas não têm direito, mas que ele obtenha a resposta dentro desse prazo de 45 dias", complementou.

As medidas podem ajudar a reduzir a fila, mas é pouco provável que se consiga analisar em 45 dias, avalia a advogada Adriane Bramante, diretora do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP). Isso porque vários fatores devem ser levados em conta como o tipo de benefício, a necessidade de realização de perícia médica e de avaliação social, por exemplo.

"As medidas vão surtir efeito nos casos que não há comprometimento da análise do benefício como aposentadoria por idade e por tempo de contribuição", complementa Adriane.

Sobe e desce

Os números de pedidos em análise são variáveis. Além disso, desde agosto de 2024 a média de entrada de benefícios mensalmente está em 1 milhão. Para se ter uma ideia, em junho de 2023, quando foi lançado o portal, 1,79 milhão de requerimentos aguardavam análise, em igual mês do ano seguinte, 1,35 milhão.

Já o tempo médio líquido estava em 67 dias (junho/2023), em igual mês no ano seguinte caiu a 36 dias, ficando abaixo do prazo legal de 45 dias.

Reiterados

Um outro ponto é o número de pedidos reiterados, que entraram no Portal da Transparência em dezembro do ano passado. Naquele mês, 302.881 pedidos de benefício foram repetidos. Ou seja, a pessoa entrou com uma solicitação no INSS, teve o pedido negado, mas mesmo assim pediu o mesmo benefício ao INSS.

Essa ação impacta no número final do estoque de requerimentos. Outro ponto que afeta o resultado final são os requerimentos que estão em exigência com os segurados. Em dezembro passado, 317.092 pessoas estavam com seus pedidos em pendência no INSS. Os segurados podem consultar pela Central 135 ou pelo Meu INSS (aplicativo ou site) o andamento do processo e anexar os documentos que caíram em exigência, se for o caso.

O que diz o INSS

Procurado pelo Correio da Manhã, o INSS não respondeu – até o fechamento desta edição – se o número de pedidos repetidos registrados em dezembro de 2024 serão atualizados e se foram adotadas medidas para evitar essa repetição de solicitações.

Pente-fino nos consignados

Polícia Federal

Polícia Federal faz parte da força-tarefa previdenciária e investiga consignados

A força-tarefa previdenciária – formada por servidores do Ministério da Previdência Social e da Polícia Federal (PF) – está apurando suspeitas de irregularidades na concessão de crédito consignado a aposentados e pensionistas do INSS. A informação é do ministro da Previdência Social, Wolney Queiroz.

"Estamos investigando, olhando com lupa, fazendo um pente-fino nesses consignados", disse o ministro no programa Bom Dia, Ministro.

"Não queremos saber de fraudes, de descontos indevidos e vamos agir com muito rigor a fim de saber como isso está sendo feito, além de preservar os nomes do INSS, da Previdência Social e os interesses dos cidadãos que recebem seus benefícios previdenciários", acrescentou o ministro.

Queiroz disse que, desde que assumiu o comando da pasta, em maio deste ano, tem recebido relatos de pessoas reclamando de que suas aposentadorias e pensões vêm com descontos de créditos consignados que não contrataram e, muitas vezes, sequer receberam.

"A primeira coisa que fiz foi mandar isso para a inteligência, para a força-tarefa previdenciária. Disse: "Olha, quero que vocês passem um pente-fino nisso aí, (façam) uma auditoria. Quero saber quem é que está fazendo isso com os nossos aposentados", contou Queiroz, acrescentando que já recebeu um relatório com as conclusões preliminares da equipe.

"Ele é sigiloso, mas com base nele estamos fazendo reuniões periódicas com as instituições que comandam os bancos e as fintechs, como a Febraban (Federação Brasileira de Bancos) e a ABBC (Associação Brasileira de Bancos). Para que possamos apertar isso. Estamos vigilantes para que não haja qualquer tipo de desconto indevido, de corrupção ou de fraude também nos consignados", completou o ministro, referindo-se ao escândalo dos descontos associativos.

Integrantes

A chamada força-tarefa previdenciária foi criada com o objetivo de combater, de forma sistemática, crimes e fraudes contra a Previdência Social, mediante ações conjuntas especiais e utilização de procedimentos técnicos da Inteligência.

"O Ministério da Previdência Social paga mais de R$ 1 trilhão todos os anos. Portanto, temos quer ter muito cuidado, porque tem sempre gente querendo meter a mão nesse dinheiro. Por isso, temos uma força-tarefa previdenciária que atua de forma permanente, junto com a PF, no Brasil inteiro", destacou o ministro.

Balanço

Informações do ministério indicam que, entre 2003 e 2024, os integrantes da força-tarefa previdenciária participaram de 1.315 operações em todo o país, que resultaram em 3.721 prisões, incluindo as de 557 servidores e empregados públicos.

"Há semanas em que ocorrem três, quatro operações. É um trabalho que acontece nos bastidores e que estou fazendo questão de divulgar para as pessoas saberem que existe um cuidado, um tratamento muito especial em relação à integridade e à segurança dos beneficiários da Previdência Social.

Desconto

O ministro declarou que os descontos de mensalidades associativas em aposentadorias e pensões não voltarão a ser autorizados.

O ministro manifestou apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 1.546/24, no Congresso Nacional, que proíbe os descontos de mensalidades cobradas por associações, sindicatos, entidades de classe e organizações, mesmo que os aposentados sejam favoráveis à dedução dos valores na folha de pagamento.